TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
seeng@tre-se.jus.br(79) 3209-8645

MAPA DE RISCOS

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	**DATA DA VERSÃO**	**RESPONSÁVEL**	**ALTERAÇÕES** (indicar tópicos alterados)	**OBSERVAÇÕES** (se couber)
1922132	08/10/2026	MARCOS VINICIUS S. M. PRADO		
1954171	05/11/2026	MARCOS VINICIUS S. M. PRADO	Item 1.6 do preâmbulo; Foram substituídas todas as referências a "pregoeira(o)" por "agente da contratação"	

I. DADOS DO PROCESSO	
1.1 Processo administrativo SEI	
0008153-68.2026.6.25.8000	
1.2 Objeto	
Construção de um imóvel com dois pavimentos, para abrigar o NTI (Transporte) e a sala dos motoristas.	
1.3 Unidade Solicitante	
Responsável titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado Responsável substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento	Unidade: SEENG
1.4 Unidade Técnica	
SEENG Responsável titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado	

Responsável substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento	
1.5 Responsáveis pelo planejamento da contratação	
Responsável Demandante/Solicitante: Titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado Substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento	Unidade: SEENG
Responsável Técnico (se houver): Titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado Substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento	Unidade: SEENG
ResponsávelAdministrativo (se houver): Titular - Ricardo Loeser de Carvalho Filho Substituto - Joeli Sampaio de Jesus	Unidade: ASPLAN-SAO
1.6 Responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação	
Fiscal Técnico (se houver): A ser definido posteriormente, através de Portaria Titular - Substituto -	Unidade: SEENG
Fiscal Administrativo (se houver): Não se aplica. Titular - Substituto -	Unidade:
Fiscal Setorial (se houver): Não se aplica. Serviços com fiscalização técnica concentrada na Comissão de Fiscalização Titular - Substituto -	Unidade:
Gestor do Contrato: Titular - Luciano José Andrade Melo Substituto - Substituto designado	Unidade: COSER

1. Na análise dos riscos da presente contratação foram adotados os seguintes critérios:

1.2 A identificação dos riscos compreenderá as fases de:

1.2.1 Planejamento da Contratação;

1.2.2 Seleção do Fornecedor; e

1.2.3 Gestão Contratual

1.3 O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO		Probabilidade		
		BAIXA [evento improvável de ocorrer (< 20%)]	MÉDIA [possibilidade razoável de ocorrer (20% a 50%)]	ALTA [evento com alta chance de ocorrência (> 50%)]
Impacto	BAIXO [não compromete a contratação ou pode ser facilmente sanado]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio
	MÉDIO [pode gerar atrasos, retrabalho ou ajustes relevantes]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto
	ALTO [compromete a viabilidade da contratação, gera descumprimento de prazos legais ou risco de responsabilização do TRE/SE]	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto	Nível de Risco Alto

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 1:	**Realização de contratação desalinhada dos objetivos do TRE-SE.**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**(x) Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	1. Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos do TRE-SE; 2. Desperdício de recursos públicos.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	1. Indicar o alinhamento da contratação com os objetivos constantes do Planejamento Estratégico Institucional; 2. Indicar a demanda constante do Plano de Contratações Anual.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar o ETP a fim de incluir dados a respeito da pertinência do objeto da contratação com os objetivos/macrodesafios definidos pelo TRE/SE.		

3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 2:	**Não definir os resultados pretendidos com a contratação em termos de negócio.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Avaliação da viabilidade da contratação realizada de forma subjetiva, por não se saber ao certo quais são os resultados pretendidos com a contratação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar o ETP a fim de incluir dados a respeito dos resultados pretendidos com a contratação, de forma clara e objetiva.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 3:	**Estabelecimento de requisitos que limitem a competição.**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Fracasso da licitação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Remeter os Estudos Técnicos Preliminares para análise da seção responsável pela utilização do objeto.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar os requisitos previstos no ETP e proceder a alterações necessárias.		

3.1 RESPONSÁVEL:	EPC

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 4:	**Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado.**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Caso sejam necessárias reuniões com empresas do mercado, realizá-las com a presença de, pelo menos, dois servidores do órgão, documentando o que foi discutido nos autos do processo de contratação.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Alterar composição da EPC.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente		

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Formalização de Demanda		
RISCO 5:	**Falta de recursos orçamentários**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Impossibilidade de contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de serviços de construção de um imóvel com dois pavimentos, para abrigar o NTI (Transporte) e a sala dos motoristas. a dotação, além de contemplada para o presente exercício, consta na proposta orçamentária de 2026.		

2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reduzir a solução em produção.
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	A partir do envio do processo a outras unidades.		
RISCO 6:	**Atraso na aquisição da solução.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	A falta da construção do imóvel comprometerá o funcionamento do CEMEL, a logística e o controle na solicitação e utilização dos veículos, que atualmente são deficitários.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Monitoramento junto aos outros setores para andamento do processo.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ação junto às demais áreas envolvidas nos processos de contratação para priorização da aquisição.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**(x) Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração dos artefatos e do ato convocatório		
RISCO 1:	**Solicitação de impugnação do edital de licitação.**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**(x) Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Atraso na contratação.		

2. AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realização de ajustes no Edital.
3.1 RESPONSÁVEL:	SELIC

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**(x) Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Durante elaboração dos Estudos Preliminares e do Termo de Referência		
RISCO 2:	**Licitação deserta ou fracassada.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	1 Atraso na contratação; 2. Comprometimento do funcionamento do CEMEL, da logística e do controle na solicitação e utilização dos veículos.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	1. Divulgação ampla da licitação, inclusive com envio de correio de eletrônico às empresas prestadoras do serviço; 2. Validação das especificações técnicas junto a empresas locais ou pesquisa de procedimentos licitatórios com objetos similares; 3. Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	1. Republicação do edital; 2. Contratar diretamente, caso se caracterize emergência.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Unidade demandante, SELIC e COLIC		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**(x) Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração do ETP		
RISCO 3:	**Obtenção de proposta acima do valor de referência.**		

PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Licitação fracassada		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão/Atualização da planilha orçamentária		
2.1 RESPONSÁVEL:	SEENG e COSER		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociação do valor com os licitantes		
3.1 RESPONSÁVEL:	Agente da Contratação		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**(x) Seleção do Fornecedor**	**() Gestão do Contrato**
ETAPA:	Elaboração de artefatos e do ato convocatório		
RISCO 4:	**Apresentação de recurso.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Atraso na contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Instruir o processo adequadamente.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	1. Manifestação do Agente da Contratação em tempo hábil, bem como decisão da autoridade competente; 2. Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Agente da Contratação e EPC		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Contratação		

RISCO 1:	**Empresa recusar a assinar o contrato.**		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**() Risco Alto**
1. DANO:	Não Contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Não há.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Agente da Contratação		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato e Abertura de processo de sanção.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Contratação		
RISCO 2:	**Descumprimento de cláusulas contratuais.**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	1. Atraso no início dos serviços; 2. Entrega com qualidade inferior; 3. Não entrega dos serviços.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviços e fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	1. Abertura de Processo de Sanção; 2. No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores, Fiscais do Contrato e área de contratações.		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Durante a execução contratual.		
RISCO 3:	**Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar os serviços de forma adequada**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, para fins de habilitação, (qualificação técnica), atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto e qualificação econômico-financeira, além de outros requisitos necessários, nos termos do Acórdão n° 1.214/2013 - TCU - Plenário.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Comunicar à autoridade competente visando a abertura de processo penalizatório. Mantendo-se a prestação desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato.		

FASE DO PROCEDIMENTO	**() Planejamento da Contratação**	**() Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.		
RISCO 4:	**Profissionais sem qualificação técnica**		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**() Risco Baixo**	**() Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Execução deficiente dos serviços.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir os requisitos necessários dos profissionais a serem alocados na contratação.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Unidade Demandante		

3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Quando da formalização do contrato e consequente apresentação dos funcionários, verificar se os mesmos atendem aos requisitos de qualificação exigidos no Termo de Referência e fiscalizar diariamente a realização dos serviços. Em caso do não atendimento, solicitar a devida substituição.
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato.

Documento assinado eletronicamente

Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
Integrante Demandante e Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Loeser de Carvalho Filho
Integrante Administrativo

VALIDAÇÃO DO MAPA DE RISCOS PELOS SUPERIORES HIERÁRQUICOS

VALIDAM-SE as condições, parâmetros e elementos descritivos constantes Mapa de Risco.

Documento assinado eletronicamente

Luciano José de Andrade Melo

Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços - COSER

Documento assinado eletronicamente

Luciana de Moraes Tavares

Secretária de Gestão de Serviços e Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**, **Chefe de Seção**, em 05/11/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954171** e o código CRC **6EFCC20D**.